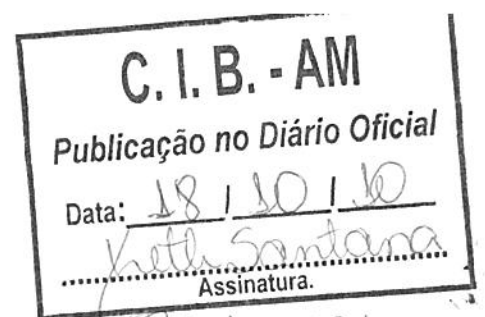




**CIB**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



**RESOLUÇÃO CIB Nº 133/2010 DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.**

Dispõe sobre a proposta de pactuação dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas para os municípios do Amazonas

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que os processos nºs 22083 e 22084/2010-SUSAM, tratam da pactuação entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e os Municípios de Benjamin Constant e Tabatinga, para aplicação dos recursos dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2.656/2007-MS/GM, de 17.10.07, dispõe sobre as responsabilidades na prestação da atenção à saúde dos povos indígenas no Ministério da Saúde, e regulamentação dos Incentivos de Atenção Básica;


**CONSIDERANDO** que a proposta define a forma de atuação complementar assumida pelos Compromissários na atenção à saúde indígena, definido em Plano de Trabalho pactuado, pela qual receberá os recursos do Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas;

**CONSIDERANDO** o consenso do colegiado na sua 214ª Reunião (164ª Ordinária), aprovando todos os processos referentes a este assunto e tendo em vista o que preceitua a referida Portaria.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação das Propostas de Pactuação dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas para os municípios de Benjamin Constant e Tabatinga.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 133/2010, datada de 21 de setembro de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde